



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 032/2023

**Ementa:** Concede Aposentadoria pela Regra Permanente Especial à servidora Maris Aparecida da Cruz de Carvalho, revoga o Decreto n° 015/2023.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 5° da Constituição Federal - Magistério.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria pela regra permanente especial – magistério, à servidora MARIS APARECIDA DA CRUZ DE CARVALHO, RG n° 4.553.\*\*\*-\* SSP/PR, no cargo de Professor.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 2.863,12 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 015/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

Siqueira Campos, 13 de março de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal